LEI Nº 2259

Declara de utilidade pública

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 20 de março de 2003.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL